**Resolução nº. 005/2026**
De 11 de fevereiro de 2026

**Prorroga o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2024-2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei n°.6.075/2024,

**CONSIDERANDO** os prazos para convocação e realização do Fórum de eleição da representação da sociedade civil para compor o colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026-2028;

**CONSIDERANDO** deliberação de Reunião Ordinária deste Conselho ocorrida em 11 de fevereiro de 2026.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2024-2026.

**Parágrafo único** – O prazo de prorrogação do mandato dos conselheiros informado no *caput* deste artigo será até 10 de junho de 2026.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua expedição, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 11 de fevereiro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DEISE ARAUJO VALADARES
Data: 02/03/2026 12:19:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**DEISE ARAÚJO VALADARES**
Presidente do CMAS, gestão 22024/2026